



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES, ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA N. 021/COEI, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Treinamento Físico Militar - TFM e Teste de Aptidão Física - TAF a ser aplicado aos Bombeiros Militares e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da lei 2.204 de 18 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito do CBMRO a Instrução Geral – IG 001/COEI-CBMRO, INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – TFM E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, 1ª Edição 2017

Art. 2º Revogar a Portaria N. 008/COEI, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre o Treinamento Físico Militar - TFM e Teste de Aptidão Física - TAF a ser aplicado aos Bombeiros Militares e outras disposições em contrário.

Art. 3º Determinar ao CRH/EMG, COEI/EMG e demais órgãos do Corpo de Bombeiros, que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Publique-se em
Junho de 2017
06
06
2017
Roberto Eloi de Souza - T Cel BM
Coordenador de Operações, Ensino e Instrução - Mat. 20000175 - 5

